

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



Maré Tintas Ltda - Maré Tintas
 CNPJ: 03.859.413/0001-14 - Insc. Estadual: 0410029122
 Avenida Angelo Macalós - , 599 - Centro
 99400-000 - Espumoso - RS

Página 1/1

Fone: (54) 3383 1166 FAX: (54) 3383 2248
 maretintas.com.br

N. do Documento Fiscal: 000000
Vendedor: Uiliam Marques
Validade: 10/06/2026

DAV: 0000000022

Data: 11/05/2026 Hora: 15:19 09

Identificação do Solicitante

Cliente: 103 - Prefeitura Municipal de Espumoso/RS

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Rua Praca Artur Ritter de Medeiros,S/N

CEP: 99400-000

Comercial: 54 3383 4450

Fax:

Residencial: 54 3383 4450

E-mail:

CPF/CNPJ: 87.612.743/0001-09

RG/IE: ISENTO

IM:

Bairro: Centro

Cidade/UF: Espumoso / RS

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	375 375	Lixa em Metro 60	4,00	UN	8,60	3,40	31,00
002	399 399	Lixa em Metro 180	4,00	UN	8,60	3,40	31,00
003	28 28	Rolo Veludo 23cm Atlas	6,00	UN	46,30	27,80	250,00
004	1518 1518	Resicolor Thinner 015 5L	1,00	LT	109,20	11,20	98,00
005	245 245	Verniz PU Pisos Bn Incolor 3,6L Magestic	20,00	LTA	284,00	580,00	5.100,00

Transportadora:

Quantidade: 0,00

Qtd Total de Itens: 35,00

Peso Bruto: 72,9280


Peso Líquido: 0,0000

Pagamento: Nenhum

Observações:

SubTotal: 6.135,80
Desconto: 625,80
Frete: 0,00
Total: 5.510,00

11,05,2026
 Data


 Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS



FRANCIS PERUZZO JACOBO ME 08.918.073/0001-79

AV OSVALDO JULIO WERLANG

FRANCIOSI - 99400-000

ESPUMOSO / RS

(54)3383-1566 email: jacobocostrucao@hotmail.com

Cliente: 0-PREFEITURA CASA DE CULTURA-ORÇAMENTO

Endereço:

Bairro: BAIRRO

Cidade: ESPUMOSO / RS

Comp

CEP: 99000-000

CNPJ/CPF:

Inscr. Est./RG:

Telefone:

EMAIL:

Cod. Prod/Ref.	Descrição Produto	UN	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total.
8959	LIXA MADEIRA GRAO 050				
3477	LIXA MADEIRA GRAO 180	M	4,00	6,00	24,00
8460	ROLO PINT LA AT321/8 23CM DRYWALL ATLAS	M	4,00	6,00	24,00
4274	THINNER LIMPEZA 5L TINSUL	UN	6,00	23,00	138,00
12191	VERNIZ MAJESTIC PU PISOS BRILHANTE INCOLOR 3,6L MJ68	UN	1,00	110,00	110,00
	30 RENNER	UN	20,00	269,00	5.380,00

VENDEDOR: FERNANDO

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 18/05/2026

PRODUTOS:

TOTAL:

5.676,00

5.676,00

S



PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

Aquisição de materiais destinados à execução dos serviços de lixamento, restauração e aplicação de verniz no assoalho de madeira do Plenarinho e da área administrativa do Centro Cultural do Município de Espumoso/RS.

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Taila Maziero

Auxiliar de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Município de Espumoso/RS

III - caracterização das fontes consultadas:

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa direta junto a empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e revitalização de pisos de madeira, mediante solicitação de orçamentos formais contendo a descrição dos materiais, quantitativos e valores correspondentes.

As fontes consultadas consistem em empresas do ramo com atuação no comércio local, cujas propostas refletem os preços praticados no mercado para fornecimento de materiais utilizados em serviços de lixamento, restauração e acabamento de piso de madeira.

A pesquisa mercadológica possibilitou a comparação entre as propostas apresentadas, observando-se critérios de compatibilidade dos produtos, quantitativos e valores praticados, conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.595/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Série de preços coletados:

A série de preços coletados refere-se aos orçamentos obtidos junto a empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e



revitalização de pisos de madeira, contendo valores compatíveis entre si e suficientes para aferição do preço de mercado do objeto pretendido.

Nº	Fornecedor	Descrição do objeto	Valor total (R\$)	Prazo
1	JS Tintas e Acabamentos	Fornecimento de materiais para lixamento, restauração e aplicação de verniz em piso de madeira	5.441,00	Validade até 22/05/2026
2	Maré Tintas Ltda.	Fornecimento de materiais para lixamento, restauração e aplicação de verniz em piso de madeira	5.510,00	Validade até 10/06/2026
3	Jacobo Construção	Fornecimento de materiais para lixamento, restauração e aplicação de verniz em piso de madeira	5.676,00	Validade até 18/05/2026

Os valores apresentados demonstram coerência e compatibilidade com os preços praticados no mercado correspondente ao objeto da contratação, possibilitando adequada estimativa do valor da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 3.595/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

V – Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Para a estimativa do valor a ser utilizado na contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e revitalização de pisos de madeira, conforme demonstrado na Seção IV – Série de Preços Coletados.

A metodologia adotada para definição do valor estimado baseou-se na análise comparativa dos valores obtidos, considerando a compatibilidade com o mercado, os quantitativos solicitados e as especificações dos materiais pretendidos, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



1. Valores coletados:

- JS Tintas e Acabamentos: R\$ 5.441,00
- Maré Tintas Ltda.: R\$ 5.510,00
- Jacobo Construção: R\$ 5.676,00

2. Valor estimado:

Dentre os valores coletados, o montante de R\$ 5.441,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais) foi adotado como valor estimado da contratação, por corresponder ao menor valor obtido na pesquisa mercadológica e apresentar compatibilidade com os preços praticados no mercado para fornecimento dos materiais pretendidos.

3. Documentos de suporte:

Dão suporte à presente memória de cálculo os seguintes documentos, devidamente anexados aos autos do processo:

- Orçamento da empresa JS Tintas e Acabamentos;
- Orçamento da empresa Maré Tintas Ltda.;
- Orçamento da empresa Jacobo Construção.

Os documentos apresentados contêm identificação dos fornecedores, descrição dos materiais e valores praticados, permitindo a adequada comprovação da regularidade da pesquisa de preços realizada.

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

A metodologia adotada para definição do valor estimado da contratação baseou-se na análise comparativa dos valores obtidos na pesquisa mercadológica realizada junto a



empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e revitalização de pisos de madeira, observando-se o disposto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores coletados não apresentaram indícios de inexequibilidade, sobrepreço ou distorções relevantes em relação aos preços praticados no mercado correspondente ao objeto da contratação, razão pela qual não houve necessidade de desconsideração de quaisquer propostas apresentadas.

As pequenas variações identificadas entre os orçamentos decorrem das diferenças comerciais praticadas entre os fornecedores consultados, mantendo-se, contudo, compatibilidade entre os valores apresentados e os preços normalmente praticados no mercado para fornecimento dos materiais pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia utilizada mostrou-se adequada para aferição do valor estimado da contratação, observando os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

A memória de cálculo do valor estimado da contratação foi elaborada com base na pesquisa mercadológica realizada junto a empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e revitalização de pisos de madeira, conforme demonstrado na Seção IV – Série de Preços Coletados.

Foram obtidos os seguintes valores globais para fornecimento dos materiais objeto da contratação:

JS Tintas e Acabamentos: R\$ 5.441,00

Maré Tintas Ltda.: R\$ 5.510,00

Jacobo Construção: R\$ 5.676,00

Considerando que os valores coletados apresentaram compatibilidade com os preços praticados no mercado, sem indícios de inexequibilidade ou sobrepreço, adotou-se como valor estimado da contratação o montante de R\$ 5.441,00 (cinco mil



quatrocentos e quarenta e um reais), correspondente ao menor valor obtido na pesquisa mercadológica realizada.

Dão suporte à presente memória de cálculo os orçamentos anexados aos autos do processo, devidamente identificados, contendo descrição dos materiais, quantitativos, valores ofertados e identificação dos fornecedores consultados, os quais fundamentam a estimativa do valor da contratação.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:

A escolha dos fornecedores consultados na presente pesquisa de preços observou o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.595/2023, tendo sido selecionadas empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e revitalização de pisos de madeira.

Os fornecedores consultados foram escolhidos com base em sua atuação no mercado local, compatibilidade de suas atividades com o objeto da contratação e capacidade de fornecimento dos materiais pretendidos, permitindo a obtenção de orçamentos válidos e comparáveis para aferição dos preços praticados no mercado.

Ressalta-se que a seleção das empresas consultadas buscou assegurar diversidade de fontes de pesquisa, possibilitando adequada comparação entre os valores apresentados e maior segurança na definição do valor estimado da contratação.

Destaca-se, ainda, que não houve qualquer direcionamento na escolha dos fornecedores, tendo a seleção sido pautada em critérios técnicos e na compatibilidade com o objeto da contratação, em observância aos princípios da impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a pesquisa direta realizada mostra-se adequada, suficiente e em conformidade com a regulamentação municipal vigente.

Espumoso/RS, em 15 de maio de 2026.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Taila Maziero

Taila Maziero

Auxiliar de Administração